DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 942

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6076
De 08 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a concessão de afastamento sem remuneração à Agente de Organização Escolar".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder **afastamento sem remuneração** à **Agente de Organização Escolar** Sra. **Maria Eli de Oliveira**, matrícula n°561, no período de **08 de janeiro de 2026 à 08 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos particulares**, conforme solicitação formal apresentada.

Artigo 2°- O afastamento será sem remuneração, não contando o período para fins de tempo de serviço, férias ou qualquer outra vantagem funcional.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9BCE27B627F452688A0149F7F89D28C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E9BCE27B627F452688A0149F7F89D28C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/01/2026 12:11:33
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/01/2026 13:34:55
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9BCE27B627F452688A0149F7F89D28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6077
De 08 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e *sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".*

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sr. **FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE OBRAS, REF. H,** R$ 4.186,67 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Fica o servidor Sr. **FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**, VICE DIRETOR DE OBRAS (COMISSAO) portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 03844217834, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E6B1A4DB55741106B8495FB14D73175A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2E6B1A4DB5574106B8495FB14D73175A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/01/2026 12:11:37
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/01/2026 13:25:58
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E6B1A4DB5574106B8495FB14D73175A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6078
De 08 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 07/01/2026, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **ALDA CELINA FRANCO FERRAZ**, cujo cargo de origem é de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** para trabalhar e estar à disposição junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em funções administrativas.**

Artigo 2° - A servidora atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente. Dessa forma, respeitará a sua carga horária de professora de ensino fundamental anos iniciais na escola Lucy Cordeiro de Campos.

Artigo 3° - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DD331E34A4840C2B993DD919736FC00

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8DD331E34A4840C2B993DD919736FC00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 08/01/2026 09:31:08
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/01/2026 11:07:57
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DD331E34A4840C2B993DD919736FC00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6079
De 08 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 07/01/2026, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **LIGIA MARIA PEREIRA SOARES**, cujo cargo de origem é de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para trabalhar e estar à disposição junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em funções administrativas.**

Artigo 2° - A servidora atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3° - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6AC255250CD94B7985363C26FFC51508

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6AC255250CD94B7985363C26FFC51508

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 08/01/2026 09:31:12
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/01/2026 11:08:47
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6AC255250CD94B7985363C26FFC51508